

Marchezan considera a emenda “razoável”

**AGÊNCIA ESTADO
E SERVIÇO LOCAL**

O deputado Nélson Marchezan (PDS) considerou “razoável”, ontem em **Porto Alegre**, o texto da mensagem presidencial a ser enviada amanhã ao Congresso Nacional, propondo a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Disse que, em princípio, aprovará a mensagem do presidente Sarney, que na sua opinião não deve ser criticada pelos parlamentares. Comentou que o Congresso poderá modificar o texto original da emenda, sendo que uma das possíveis alterações é a questão da participação dos 23 senadores eleitos em 82 na Constituinte. “Este assunto vai dar muito pano para manga” — reconheceu, ao observar que, realmente, os senadores de 82 não receberam o poder para ser constituintes. Ressaltando que a Constituinte não “será a salvação para todos os males do País, como vem sendo apregoado”, lembrou que não há nenhuma inconveniência no funcionamento simultâneo do Congresso com a discussão dos temas constituintes.

Em palestra a empresários gaúchos, o ex-líder do governo Figueiredo na Câmara defendeu a participação tanto da classe empresarial na elaboração da nova Constituição “como a de qualquer outro segmento social”, mas disse que não deve haver pressão econômica de grupo algum. A participação dos segmentos sociais deve ser regulamentada pelo governo. Além disso, defendeu a “comissão dos notáveis” como uma forma de contribuir para a elucidação do debate. “Sou a favor de qualquer comissão” — disse o deputado.

Ao comentar a posição da Escola Superior de Guerra, contrária à legalização de qualquer partido totalitário, Marchezan disse ser favorável à legalização dos PCs, desde que abdicuem do conceito de partido único, admitam a pluralidade de idéias e não puguem a ditadura de classes.

O vice-governador paulista, Orestes Quércia, manifestou-se ontem em **São Paulo** favorável a que a representatividade seja a maior possível “para que a futura Constituição espelhe a realidade da Nação”. Quércia afirmou, entretanto, que isso não ocorrerá caso seja mantida a restrição quanto ao número máximo de 60 deputados federais por Estado, “proveniente do pacote de abril de 1977”. Com a solicitação de que a restrição seja eliminada da mensagem que será encaminhada ao Congresso, o vice-governador enviou telegrama ao



Marchezan, a favor Arquivo

presidente José Sarney e aos presidentes do Senado e da Câmara, José Fragelli e Ulysses Guimarães.

Quércia disse concordar com a manutenção do limite mínimo — oito deputados —, pois, dessa forma, em seu entender, os Estados que têm população menor não seriam prejudicados. O limite máximo preocupa o vice-governador principalmente com relação à Constituinte, já que “não podemos deixar que o pacote de abril estabeleça os critérios da sua votação no Congresso”.